



Prefeitura Municipal **UBARANA**

Município de Interesse Turístico

Rua João Virgínio dos Santos, 505 - Centro - CEP 15225-000 - Telefax (17) 3807-8700 - CNPJ 65.708.786/0001-41
e-mail: ubarana@ubarana.sp.gov.br

PROCESSO SELETIVO Nº 02/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01

VANDERLEI RODRIGUES DA CRUZ, Prefeito Municipal de Ubarana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que **CONVOCA** o candidato constante no **Anexo I** deste Edital, que foi aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025, homologado em 17 de junho de 2025, conforme disposto no Decreto 2.305/2025, a comparecer pessoalmente à Prefeitura Municipal de Ubarana, no Departamento de Recursos Humanos, situadas na Rua João Virgínio dos Santos nº 505, Centro – Ubarana – SP, CEP: 15.225-000, a partir das 8:00 horas do **dia 18/03/2024 à 24/06/2024, no horário das 8h00min às 11h00min e 13h00min às 16h00min**, para manifestar inequivocamente seu interesse em assumir o cargo temporário, sendo que o não comparecimento será interpretado como renúncia tácita à vaga.

O candidato que manifestamente confirmar o interesse a vaga, após a conclusão da entrega de todos os documentos exigidos para assunção do cargo público temporário a que foi convocado, ficará à disposição da Administração Pública a partir do dia subsequente ou em data especificada pela Prefeitura Municipal de Ubarana.

A nomeação do candidato fica condicionada à apresentação dos documentos constantes no **Anexo II** deste Edital.

Fica alertado que o não comparecimento do convocado até a data acima indicada, a falta de comprovação de qualquer dos requisitos para investidura no cargo temporário ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará o cancelamento da inscrição do candidato, sua eliminação do respectivo processo Seletivo e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados, sem prejuízo das sanções legais cabíveis, nos termos do Edital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Ubarana, aos 17 de junho de 2025.

VANDERLEI RODRIGUES DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal **UBARANA**

Município de Interesse Turístico

Rua João Virgínio dos Santos, 505 - Centro - CEP 15225-000 - Telefax (17) 3807-8700 - CNPJ 65.708.786/0001-41
e-mail: ubarana@ubarana.sp.gov.br

ANEXO I

(Edital de Convocação nº 01 – Processo Seletivo nº 02/2025)

PEB II – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – MATEMÁTICA		
Classificação	Candidato	Documento
1º	TALLES LUAN BAILO	39.***.***-5

Prefeitura Municipal de Ubarana, aos 17 de junho de 2025.

VANDERLEI RODRIGUES DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal **UBARANA**

Município de Interesse Turístico

Rua João Virgínio dos Santos, 505 - Centro - CEP 15225-000 - Telefax (17) 3807-8700 - CNPJ 65.708.786/0001-41
e-mail: ubarana@ubarana.sp.gov.br

ANEXO II

(Edital de Convocação nº 01 – Processo Seletivo nº 02/2025)

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A ADMISSÃO

- Cópia da Carteira de Identidade - RG;
- Cópia do Título de Eleitor e Comprovante de votação na penúltima ou última eleição;
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Cópia do Certificado de Reservista, ou ainda, dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Carteira de Trabalho Profissional - CTPS;
- Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP ou NIT (se possuir);
- Cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH compatível com o requisito do cargo (quando não for requisito do cargo é opcional);
- Cópia do Registro Profissional No Conselho da Classe (se o cargo exigir);
- Cópia dos documentos que comprovem escolaridade exigida para o cargo/categoria;
- Exibição do original do Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso correspondente à escolaridade;
- Certidão de Antecedentes Criminais;
- Duas fotografias, tamanho 3x4 recente, colorida
- Cópia do Comprovante de Residência;
- Atestado Médico Admissional (deverá constar a compatibilidade física e mental do candidato em relação ao cargo em que foi convocado);
- Declaração que não acumula ou que acumula função/ cargos públicos quando a acumulação for lícita e permitida pela legislação;
- Declaração de Bens e valores patrimoniais;
- Declaração que está em pleno gozo dos direitos políticos e que não está impedido de exercer função/cargo público;
- Comprovante de abertura de conta corrente bancária na instituição indicada pela Prefeitura Municipal de Ubarana;
- Declaração Positiva se for aposentado junto ao INSS.

Documentos dos dependentes:

- Cópia da Carteira de Identidade – RG do cônjuge;
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF do cônjuge;
- Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Carteira de Vacinação dos filhos menores de 07 anos;
- Declaração da Unidade Escolar versando que os filhos com idade escolar estão regularmente matriculados.

Prefeitura Municipal de Ubarana, aos 17 de junho de 2025.

VANDERLEI RODRIGUES DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL